Secretaria Regional da Educação e Cultura

Portaria n.º 12/2018 de 22 de fevereiro de 2018

Considerando os objetivos traçados na Portaria n.º 233/2016 de 1 de março, para o ano de 2016;

Considerando novamente a necessidade de manter por mais um ano o modelo de concessão de apoios à preparação e participação das Seleções Açores nos Jogos das Ilhas, mais concretamente para os Jogos das Ilhas "Sicília 2018";

Considerando a orgânica da Secretaria Regional da Educação e Cultura, constante do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho;

Considerando que o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, determina que a produção de efeitos de regulamentos administrativos depende da publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores.

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, e da alínea b) do artigo 2.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o seguinte:

Artigo Único

1. A Portaria n.º 233/2016 de 1 de março, mantém-se em vigor durante o ano de 2018.

2. Os Jogos das Ilhas em 2018 serão realizados em Sicília e neles participarão as modalidades de atletismo, judo, karaté, natação, ténis de campo, ténis de mesa e vela, no feminino e masculino, e as modalidades de andebol, futebol e voleibol, no masculino.

3. A presente portaria entra em vigor com efeitos a 1 de janeiro de 2018.

Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Assinada a 20 de fevereiro de 2018.

O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses.*